

Em 24/11/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4273/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 05/12/05.

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova ações no sentido de fortalecer a rede educacional que atende a comunidade da Região Administrativa do Guará, RA - X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova ações no sentido de fortalecer a rede educacional que atende a comunidade da Região Administrativa do Guará, RA - X.

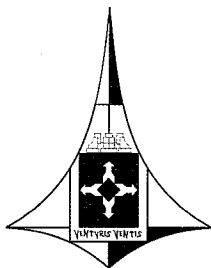
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4273/2005
Fls. Nº 01 *Nelson*

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

030 24/11/05 09:25:33



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

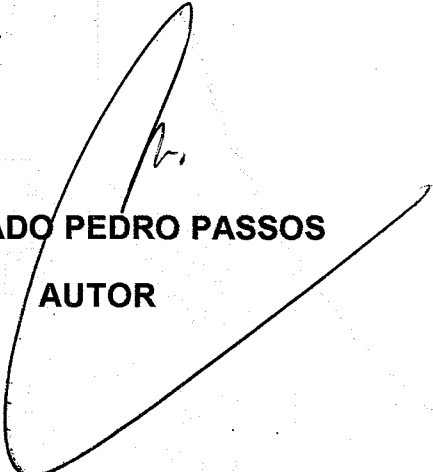
Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade de fortalecimento da rede educacional que atende à população do Guará, de forma a resguardar a qualidade do ensino público oferecido pela citada Secretaria.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° <u>4273</u> / <u>2005</u>
Fls. N° <u>02</u> <u>Maiane</u>